



CÂMARA LEGISLATIVA DO DISTRITO FEDERAL

L I D O
Em 13/08/01
Assessoria de Plenário

Gabinete Deputado D Alírio Neto

IND 1118 /2001

Ao Protocolo Legislativo para reg. INDICAÇÃO Nº
seguida à CDC. (Do Sr. Dep. Alírio Neto)
Em, 13, 08, 01.

Stamir Pinheiro
Chefe da Assessoria de Plenário

Sugere ao Sr. Presidente da Telebrasilía o lançamento de telefone fixo a cartão na área de atuação daquela Empresa.

Excelentíssimo Senhor Presidente da Câmara Legislativa do Distrito Federal.

A Câmara Legislativa do Distrito Federal, nos termos do art. 143 do Regimento Interno, vem através desta proposição sugerir ao Sr. Presidente da Telebrasilía o lançamento de telefone fixo a cartão na área de atuação daquela Empresa.

JUSTIFICAÇÃO

Em razão da considerável elevação do número de usuários de telefones no Distrito Federal e Entorno e visando oferecer melhor qualidade de vida à população, e ainda pelo fato de que essa modalidade de telefonia já foi implantada com sucesso em outros estados da federação.

A presente sugestão é mais uma forma de a Câmara Legislativa colaborar com o Governo local no cumprimento de suas atribuições, bem como refletir os anseios da sociedade do Distrito Federal que esta Casa representa.

Diante do exposto, solicito aos Nobres Pares, apoio para a aprovação desta indicação.

Sala das Sessões,

Alírio Neto
DEPUTADO ALÍRIO NETO
Partido Popular Socialista

IND 1118/01
CARITA